

Minuta do requerimento

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal:

Nome: . . .
 Data de nascimento: . . .
 Naturalidade: . . .
 Habilitações literárias: . . .
 Morada e código postal: . . .
 Telefone: . . .
 Organismo onde presta serviço: . . .
 Categoria: . . .
 Tempo de serviço:

Na categoria: . . .
 Na carreira: . . .
 Na função pública: . . .

vem requerer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Categoria: . . .
 Aviso n.º . . ., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . ., de . . . de . . . de 2005.

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de provimento estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Pede deferimento.
 . . . (data e assinatura).

9.3 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Curriculum vitae* (três exemplares), datado e assinado;
- Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada;
- Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a que o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração Pública e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso.

9.4 — Os funcionários do INML ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *c*) do n.º 9.3 do presente aviso desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de candidatura.

9.5 — A falta da declaração exigida na alínea *d*) do n.º 9.3 determina a exclusão do concurso.

9.6 — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode ainda exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

9.7 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — Composição do júri:

Presidente — Dr.^a Rosa Maria Rodriguez Moinhos Espinheira, assessora de medicina legal e directora do Serviço de Genética e Biologia Forense da Delegação de Lisboa do INML.

Vogais efectivos:

Prof.^a Doutora Maria de Fátima Terra Pinheiro Pereira, assessora principal de medicina legal e directora do Serviço de Genética e Biologia Forense da Delegação do Porto do INML.

Dr. Mário João Rodrigues Dias, assessor de medicina legal e director do Serviço de Toxicologia Forense da Delegação de Lisboa do INML.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria da Conceição Andrade Vide Escada Simões, assessora principal de medicina legal e directora do Serviço de Genética e Biologia Forense da Delegação de Coimbra do INML.

Dr.^a Fernanda Maria Gomes da Fonte e Silva Ferreira, assessora de medicina legal da Delegação de Lisboa do INML.

10.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

11 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades

entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

20 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Gabinete do Ministro**

Despacho n.º 22 868/2005 (2.ª série). — Nos termos conjugados do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 549/99, de 14 de Dezembro, e nos artigos 11.º, 18.º e 19.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada subinspectora-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, em regime de comissão de serviço, a mestre em Engenharia Sanitária Leonor Moreira Cartaxo.

A presente nomeação fundamenta-se na sua formação académica, experiência profissional adquirida e mérito do trabalho desenvolvido, que evidenciam a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme currículo da ora nomeada publicado em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Outubro de 2005.

14 de Outubro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Curriculum

Nome: Leonor Moreira Cartaxo.

Data de nascimento: 28 de Janeiro de 1947.

Naturalidade: Lisboa.

Habilitações académicas:

- Mestrado em Engenharia Sanitária na UNL com tese, sob a orientação do Professor Santos Oliveira, no domínio da poluição hídrica causada pelos efluentes do sector das celuloses, com a classificação de *Muito bom* por unanimidade, em 1990;
- Curso de pós-graduação em Engenharia Sanitária na UNL, com a classificação final de *Muito bom*, em 1976;
- Licenciatura em Engenharia Químico-Industrial no IST, em Lisboa, com a classificação de 15 valores, em 1970.

Resumo do percurso profissional:

Inspectora superior principal, coordenadora de uma das unidades de intervenção do Serviço de Inspecção Ambiental da Inspecção-Geral do Ambiente desde 2000. Inspectora do ambiente desde 1990. Técnica superior de 1974 a 2000. Assistente do Departamento de Matemática do IST, de 1972 a 1974; Assistente de Física do Instituto Industrial de Lisboa, actual Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, de 1970 a 1972.

Em 2001, foi designada como representante da Inspecção-Geral do Ambiente durante o exame sobre o estado do ambiente em Portugal, realizado por peritos da OCDE;

Participou numa audição pública sobre política da água no Parlamento Europeu, em Bruxelas, em 1995, com apresentação de uma comunicação como perita convidada;

Em 1990 participou na elaboração do programa ENVIREG; Em 1989 efectuou um trabalho, durante duas semanas, sobre o sector das pastas de papel em França na Agência de Bacia Adour-Garonne, em Toulouse;

Em 1981-1982, durante 10 meses, foi bolsista do Governo Francês (CIES), tendo trabalhado na Agência Financeira de Bacia Seine-Normandie, em Sens.

Publicações:

Tem numerosos trabalhos publicados na área do ambiente, dos quais se destacam os seguintes:

Cartaxo, L., *Planning and Prioritisation of Environmental Inspection in some EU Countries and Regions and Minimum Standards for Inspections*, IMPEL, Copenhaga, Outubro de 1996 (10 páginas);

Cartaxo, L., *Description of Inspection Organization in Portugal*, DGA, Lisboa, Julho de 1994 (10 páginas);

- Cartaxo, L., Pinelas, R., Nunes, J., Mousinho, J., Tangarinhos, M. R., *Suínicultura e Ambiente. Normas Técnicas — Núcleo de Inspeção*, DGQA, Lisboa, Novembro de 1992 (50 páginas);
- Cartaxo, L., *O Sector das Celuloses em Portugal — Proble-mática da Poluição Hídrica Causada pelos Seus Efluentes*, DGRN, Novembro de 1989 (200 páginas);
- Cartaxo, L., Pinelas, R., Almeida, M. F., *PNA — Determi-nação das Cargas Poluidoras Brutas Produzidas pelos Sec-tores de Actividade em Portugal Continental*, DGRAH, Lis-boa, Abril de 1985 (325 páginas);
- Cartaxo, L., *Dossier d'Objectifs de Qualité des Eaux du Bassin de la Vanne — Agence Financière de Bassin Seine-Norman-die*, Paris, Junho de 1982 (246 páginas);
- Cartaxo, L., *Estágio Efectuado na Agência de Bacia Loire-Bretagne — Relatório*, DGRAH, Lisboa, Julho de 1980 (72 páginas + anexos);
- Costa, A., Teixeira, F., Cartaxo, L., Mourinha, M. L., *A Aplicação do Princípio «Poluidor-Pagador» ao Controle de Poluição Hídrica em Portugal — Estudo Prévio para a Sua Regulamentação*, DGRAH, Lisboa, Junho de 1979 (52 páginas + anexos).

Comunicações:

Apresentou mais de 25 comunicações, das quais se destacam as seguintes:

- «A inspeção do ambiente em Portugal. Programa de intercâmbio a nível comunitário», DGA, Lisboa, 1996;
- «Casos práticos do contencioso contra-ordenacional na indústria da celulose — Curso de especialização em Direito do Ambiente». CEJ. Lisboa, Junho de 1996;
- «O papel da Comissão e da Agência Europeia do Ambiente na rede de inspeção a nível comunitário e o papel desempenhado pelas organizações não governamentais e pela participação do público no cumprimento da legislação comunitária, no respeitante às águas de abastecimento público, balneares e subterrâneas e à qualidade ecológica das águas». Audição no Parlamento Europeu sobre a política da água. Bruxelas, Junho de 1995;
- Inspeção em Portugal. Análise comparativa com as inspecções em alguns países comunitários;
- Curso de especialização em Direito do Ambiente. CEJ. Lisboa, Janeiro de 1995;
- «Les effluents de Tannerie. Characterization et traitement» (com Santos Oliveira e M. C. Santos), International Symposium on water resources management in industrial areas. Papers. Vol. II;
- Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa, Setembro de 1981.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 22 869/2005 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, através do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com os fundamentos constantes da informação n.º 122/DSJ, de 19 de Abril de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação de uma parcela de terreno, identificada na ficha e na planta anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à execução da obra de construção do ponto de entrega 05 de Arcossó — sub-sistema de abastecimento de água do Arcossó, parte integrante do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, a desenvolver no município de Chaves, a favor da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

Autorizo ainda que durante a execução dos trabalhos de construção sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais da parcela de terreno abrangida pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes do projecto aprovado.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

19 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Mapa de expropriação do ponto de entrega 05 de Arcossó

		Concelho de Chaves.					
Parcela	Nome e moradia dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
1	Proprietário: José Manuel Pinheiro dos Santos, 11, rue Rene Gallot, 92230 Gennevilliers (França).	Bobadela, concelho de Chaves.	Rústico — 332.	00232	Norte: Artur Cândido Paradela. Sul: caminho público. Este: caminho público. Oeste: caminho público.	Espaços agrícolas e florestais: espaços florestais comuns.	175